www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 | Edição nº 2087A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Publicado originalmente na Edição 2086, republicado em razão da mudança de endereço da notificante:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA-FUMHAB**, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER aos

Proprietários:
Estamparia de Metais Cordoba Industria e Comércio Ltda,
Proprietária da área da matrícula nº 22.155 do 1º C.R.I. de Jundiaí/SP.

Confinantes / confrontantes:
Estamparia de Metais Cordoba Industria e Comércio Ltda,
Proprietária da área da matrícula nº 22.155 do 1º C.R.I. de Jundiaí/SP.
Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332)

E todos demais eventuais interessados para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, da área urbana destacada da matrícula nº 22.155 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Jundiaí/SP, do **"NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO CONDOMÍNIO DAMASCENO"** com acesso principal a Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332), nesta cidade de Louveira, Estado de São Paulo, com a seguinte localização:



[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, Rua Antonio Chicalhoni, 303 – Jd. Lago Azul II - Louveira SP, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser endereçada em nome do Município de Louveira e entregue no endereço da notificante a título de contranotificação.

Louveira, 04 de janeiro de 2024.

Ricardo Barbosa de Souza

Superintendente da FUMHAB

Rua Antonio Chicalhoni, 303 – Jd. Lago Azul II - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br